

DESPACHO
Nº 23/ P / 2014
2014.04.21

ASSUNTO: Critérios para efeitos de reconhecimento do mérito para efeitos de orientação e participação em júris de trabalhos de dissertação de natureza científica, trabalho de projeto e estágio de natureza profissional.

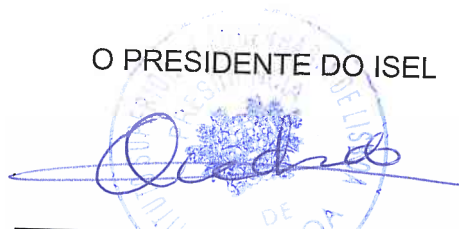
Após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião de 15 de abril, no uso de competência, determino a aprovação da proposta do Conselho Técnico-Científico, que estabelece os critérios para efeitos de reconhecimento do mérito para efeitos de orientação e participação em júris de trabalhos de dissertação de natureza científica.

Assim, para efeitos de orientação e participação em júris de Trabalhos Finais de Mestrado, o Conselho Técnico-Científico reconhece como “Especialista de reconhecida experiência e competência profissionais, os docentes ou candidatos a docentes que se enquadrem na seguinte situação:

“Sejam possuidores de um grau académico, que exerçam ou tenham exercido profissão na área em que lecionam ou se propõem lecionar, desde que possuam um currículo profissional de qualidade e relevância, comprovada através da apreciação pelo Conselho Técnico-Científico e parecer da Área Departamental.”

Lisboa, 21 de abril de 2014

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD.